



## ATENTADO AO CHARLIE HEBDO: A POSTURA DA FOLHA DE SÃO PAULO ACERCA DA LIBERDADE DE EXPRESSÃO<sup>1</sup>

Manuela Maria Patrício CUNHA<sup>2</sup>

Fernanda Mendes de MENDONÇA<sup>3</sup>

Maria Eunice Cabral de Luna VICTOR<sup>4</sup>

Glória RABAY<sup>5</sup>

Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, PB

### RESUMO

Este artigo tem por objetivo analisar a posição do jornal Folha de São Paulo perante o debate acerca da liberdade de expressão. Para esta análise, consideramos como fator desencadeador o ataque terrorista ao jornal *Charlie Hebdo*, ocorrido no dia 7 de janeiro de 2015. Escolhemos avaliar os editoriais publicados no período de janeiro a maio do ano em curso que fazem referência ao atentado ao semanário francês. Neste texto discutimos o conceito de liberdade de expressão e se este deve ser um direito exercido de forma ilimitada ou se deve ser norteador por outras liberdades, outros direitos.

**PALAVRAS-CHAVE:** Folha de São Paulo; liberdade de expressão; islamismo; Charlie Hebdo.

### 1. INTRODUÇÃO

A definição de liberdade de expressão não é facilmente compreensível – esta questão põe em xeque até mesmo a definição de liberdade. Além de conceito, nos países democráticos ela é um direito. Está presente, também, na Declaração Universal dos Direitos Humanos, no artigo dezenove que diz:

todo indivíduo tem direito à liberdade de opinião e expressão, o que implica o direito de não ser inquietado pelas suas opiniões e de procurar, receber e difundir, sem consideração de fronteiras, informações e ideias por qualquer meio de expressão (DECLARAÇÃO Universal dos Direitos Humanos, 1948).

---

<sup>1</sup>Trabalho apresentado no IJ 1 – Jornalismo do XVII Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste realizado de 2 a 4 de julho de 2015.

<sup>2</sup>Estudante de Graduação 5º semestre do Curso de Jornalismo da UFPB, e-mail: manuelampatricio@gmail.com

<sup>3</sup>Estudante de Graduação 6º semestre do Curso de Jornalismo da UFPB, e-mail: mendesmendonca@yahoo.com.br

<sup>4</sup>Estudante de Graduação 6º semestre do Curso de Jornalismo da UFPB e estudante de Graduação 3º semestre do curso de Direito da Unipê, e-mail: mariaeunicecabrail@hotmail.com

<sup>5</sup>Doutora em Sociologia pela UFBA. Professora do Curso de Jornalismo na UFPB. E-mail: email:gloria.rabay@gmail.com



Poder falar tudo o que se quer sem ser regulado pelo que se pensa é a real implicação deste direito? Significa que é cabível expressar qualquer opinião, mesmo preconceituosa, ou esta liberdade deve ser regida por certos limites que por vezes implica outras liberdades e direitos?

“A regra geral da liberdade pode ser atribuída ao utilitarista John Stuart Mill, com seu princípio do dano (harm principle): somos livres para fazer o que quisermos, desde que não prejudiquemos o outro” (FONTES, 2015). Se o exercer da minha “liberdade” prejudica o meu próximo, eu posso exercê-la? Afinal, o que é aceitável como um ato de liberdade de expressão, e o que não é?

No início deste ano um acontecimento de grande repercussão provocou novas discussões a respeito desse tema: o atentado terrorista ao jornal francês *Charlie Hebdo*. Dois jihadistas<sup>5</sup> de origem francesa invadiram, no dia sete de janeiro, a redação do semanário e assassinaram doze pessoas, entre as quais os cartunistas, que eram seus principais alvos. O ataque foi um ato de vingança às repetidas e ofensivas charges com que o periódico retratava o profeta Maomé, fundador da religião islã.

Em todo o ocidente ocorreram manifestações de apoio ao jornal francês. O debate em torno da liberdade de expressão foi a principal tônica, especialmente nos meios de comunicação. Neste efervescente contexto, surgiram questionamentos sobre quais limites permeiam o exercício deste direito.

Na mídia brasileira muitos jornais se posicionaram a respeito da liberdade de expressão pregada pelo *Charlie Hebdo*, entre eles um dos grandes veículos de comunicação nacional, a Folha de São Paulo. Este artigo visa compreender qual o posicionamento deste jornal quanto ao citado fato, através da análise dos editoriais relacionados ao atentado publicados no período de janeiro a maio de 2015.

## **2 O CHARLIE, O ISLÃ E A LIBERDADE DE EXPRESSÃO**

### **2.1 O Charlie Hebdo**

Em novembro de 1969 o jornal francês *Hara-Kiri*, precedente do *Charlie Hebdo*, publicou na capa de uma de suas edições a representação de um obituário com a seguinte frase: “Baile trágico em Colombey: um morto”. O texto ironizava a forma como a mídia

---

<sup>5</sup> O termo será explicado no decorrer do texto



se posicionou em relação a dois acontecimentos, recentes à época, ocorridos no país: um incêndio numa discoteca em Saint-Laurent-du-Pont – que causou a morte de mais de 140 pessoas, e o falecimento do ex-presidente, o general Charles de Gaulle – que estava aposentado e morando num lugar chamado Colombey-les-Deux-Églises. Tal crítica foi feita em decorrência da atenção dada à morte do ex-presidente e do descaso às mais de 140 vítimas do incêndio na discoteca. (REVISTA Veja, 2015)

O governo francês censurou a publicação, fazendo com que o jornal fosse fechado imediatamente. Porém, para driblar a proibição da sátira e conseguir divulgá-la, a mesma equipe do *Hara-Kiri* criou o semanário *Charlie Hebdo* – cujo nome faz referência à Charlie Brown, personagem da tirinha norte-americana Peanuts, produzida por Charles M. Schulz, e não ao ex-presidente Charles de Gaulle. (O GLOBO, 2015)

Considerado de extrema esquerda e fazendo um humor bastante ácido, o *Charlie* foi alvo de críticas desde seu surgimento. O veículo circulou regularmente na França até o início da década de oitenta, quando foi encerrado devido a processos abertos por alguns daqueles que eram vítimas de suas charges, como também por problemas financeiros, pois, não possuindo anunciantes, a receita do jornal dependia exclusivamente de seus compradores. O semanário voltou à ativa em 1992, tendo vendido cerca de 120 mil exemplares da primeira edição desta nova fase.

As charges do jornal, apesar de tratar da sociedade em geral, ganharam visibilidade em decorrência da reação às formas com que representavam o islamismo. Para os muçulmanos, qualquer representação de Alá ou do profeta Maomé é considerada blasfêmia. O *Hadith*, corpo de leis onde constam os atos que Maomé realizou e pregou, também proíbe a criação de imagens referentes ao profeta (a Alá e a todos os principais profetas do cristianismo e do judaísmo) (BBC, 2015).

O primeiro acontecimento envolvendo este tema que causou alvoroço no periódico ocorreu em fevereiro de 2006, quando foram publicadas caricaturas do profeta Maomé no semanário, dentro de um debate a respeito da liberdade de expressão – charges estas originalmente noticiadas num jornal dinamarquês no ano de 2005. Os desenhos geraram manifestações violentas dos fiéis. (G1, 2015)

O segundo caso, ocorrido em novembro de 2011, provocou não apenas protestos agressivos, mas o lançamento de uma bomba incendiária no prédio do *Charlie Hebdo*. A publicação, desta vez, fazia referência à lei islâmica Sharia, tendo como título “Charia Hebdo”. Mostrava, também, o desenho do profeta Maomé e a frase “100 chibatadas se



“você não morrer de rir”. O ataque ocorreu no dia anterior a publicação do jornal e não fez nenhuma vítima. (G1, 2015)

O terceiro acontecimento ocorreu em setembro de 2012, quando o semanário voltou a caricaturar Maomé, publicando na capa de sua terceira edição mensal, um homem de turbante numa cadeira de rodas sendo empurrado por um judeu ortodoxo. Havia uma frase dizendo "Não ria!", em alusão à publicação de 2011, cujo título era “Intocáveis 2”, que fazia referência ao filme *Intocáveis*, sucesso de bilheteria do cinema francês. Na manhã do atentado terrorista ao *Charlie*, pouco tempo antes do ataque, a conta do Twitter do jornal satirizava o líder do Estado Islâmico, Abu Bakral-Baghdadi (REVISTA Veja, 2015).

## **2.2 O islamismo e sua vertente radical**

Em árabe, Islã significa rendição ou submissão e se relaciona com a palavra “*salam*”, que significa paz. O termo foi criado pelo profeta *Muhammad*, conhecido por Maomé, no início do século VII, na região da Arábia. Ele foi o fundador do islamismo, religião que defende a existência de único Deus (Allá), centrado em um único ser, que não pode ser comparado ou representado.

Os muçulmanos, ou islamitas, creem na passagem de diversos profetas pela Terra, incluindo Jesus. Mas, segundo o Alcorão, o livro sagrado, Maomé foi o último dos profetas enviado por Alá e transmitiu aos homens a mensagem eterna e final (Ibrahim, 2002).

Assim, eles aguardam pelo Dia do Juízo, onde vivos e mortos serão julgados por Deus e vão responder por seus atos. Até a chegada desse dia, os muçulmanos devem seguir a última palavra revelada de Deus, que orienta e ensina sobre como ter uma conduta humana adequada e construir uma sociedade justa.

A rigor, a comunidade muçulmana tem como missão reordenar a sociedade de acordo com a lei islâmica ensinada por Maomé, a chamada *sharia*. Dentre 1,3 bilhões de praticantes da religião em todo mundo, uma minoria é adepta a interpretações radicais dos ensinamentos do profeta.

Para se referir aos muçulmanos radicais, acadêmicos ocidentais começaram a utilizar, na década de noventa, o termo “jihadista”, derivado de “*jihad*”, que em árabe significa “esforço” ou “luta”. Isso no Islã pode significar a “luta interna de um indivíduo



contra instintos básicos, o esforço para construir uma boa sociedade muçulmana ou uma guerra pela fé contra os infiéis” (BBC, 2014).

Os jihadistas entendem que sua missão é restaurar a lei de Alá na Terra e defender a comunidade muçulmana, ou *umma*, contra pessoas que abandonaram a religião (apóstatas) e infiéis. Para manter a ordem, eles acreditam que o uso da luta violenta é justificável e necessário para erradicar obstáculos que venham a interferir na aplicação dos mandamentos de Maomé (Ibrahim, 2002). Devido a isso, durante ataques terroristas, os extremistas gritam a frase “*Allahub Akbar*”, que traduzida para português significa "Deus é grande", para justificar seus atos brutais.

Os ataques contra civis eram praticados por grupos jihadistas antes da formação da Al-Qaeda e do surgimento do Estado Islâmico. Apesar desses segmentos praticarem uma religião violenta e extremista, a maioria dos seguidores do islamismo defendem uma religião muçulmana de paz e tolerância, assim como exaltado por Alá no Alcorão: “Deus não vos proíbe de demonstrar gentileza e lidar de forma justa com aqueles que não vos combateram por causa da religião e não vos expulsaram de vossas casas. Deus ama os justos” (ALCORÃO *apud* Ibrahim, p 59, 2002)

Além disso, o profeta Maomé elencou o assassinato como o segundo maior pecado que pode ser cometido pelo homem: “Os primeiros casos a serem ouvidos entre as pessoas no Dia do Juízo serão os de derramamento de sangue”. (ALCORÃO *apud* Ibrahim, p 60, 2002).

### **2.3 O caso Charlie Hebdo**

No dia 7 de janeiro deste ano, ocorreu o “pior ato de violência contra a imprensa na França desde a Segunda Guerra Mundial” (SANTORO, 2015)<sup>6</sup>. O ataque ao jornal *Charlie Hebdo*, que resultou em 12 mortes. Este atentado terrorista foi realizado por dois franceses jihadistas como um ato de vingança às charges que envolviam Maomé produzidas pelo semanário, profeta da religião muçumana.

Os terroristas invadiram o prédio do jornal e, após se certificarem que aquele era o local procurado, atiraram em Frédéric Boisseau, um dos funcionários com os quais se depararam. Em seguida, encontraram a cartunista Corinne Rey e a fizeram refém, obrigando-a a levá-los a sala de redação. A equipe do jornal estava numa reunião de pauta

---

<sup>6</sup>Maurício Santoro é cientista político e assessor de Direitos Humanos da Anistia Internacional



quando foram surpreendidos pelos assassinos, que entraram perguntando por Charb (Stéphane Charbonnier), cartunista e ex-editor-chefe do jornal. Ao identificarem-no, atiraram nele e, em seguida, nos demais cartunistas presentes, Jean Cabu, Georges Wolinski, Bernard Verlhac (Tignous) e Philippe Honoré. Logo após, apontaram a arma na cabeça da jornalista Sigolène Vinson, porém declararam que não a matariam por ela ser mulher (G1, 2015).

Em seguida assassinaram o produtor cultural Michel Renaud, o editor Mustapha Ourad, o economista Bernard Maris e a psicanalista Elsa Cayat, que assinava uma coluna na publicação (LE MONDE, 2015). Ainda segundo a cobertura realizada pelo jornal francês, os atiradores gritavam “*Allahouakbar*” (Deus é grande, em árabe) enquanto abriam fogo e “Vocês vão pagar por insultarem o Profeta”.

Após todos esses assassinatos, os invasores fizeram mais duas vítimas ao saírem do prédio: Franck Brinsolaro, policial segurança de Charb, e Ahmed Merabet, policial que estava em serviço numa rua próxima e tentou deter os atiradores quando deixaram o prédio. Os terroristas entraram num veículo e fugiram (OBSERVADOR, 2015).

Posteriormente identificados, os irmãos Chérif e Saïd Kouachi, após terem suas fotos divulgadas pela polícia, foram perseguidos e mortos num cerco policial; o primeiro já havia sido condenado (G1, 2015), em 2008, por integrar um grupo jihadista que auxiliava a Al-Qaeda no Iraque.

Uma semana após o atentado, Nasser bin Ali al-Ansi, componente do grupo iemenita da Al-Qaeda, divulgou um vídeo no qual reivindicava responsabilidade do ataque, tendo sido motivado pela “vingança do mensageiro de Alá” (THE GUARDIAN, 2015).

### 3 A MÍDIA E O ATENTADO

A reação ao massacre, de imediato, pareceu unânime. A frase “*Je sui Charlie*” (Eu sou Charlie, em francês) se espalhou na internet até se tornar a *hashtag*<sup>7</sup> mais usada nas redes sociais Twitter e Facebook em toda semana que sucedeu ao ocorrido. As pessoas utilizaram de um discurso compadecido e compartilharam o sentimento de luto com toda a França. Esta, por sua vez, reagiu levando às ruas, na noite do ataque, cerca de cem mil

---

<sup>7</sup>*Hashtags* são palavras ou expressões acompanhadas do símbolo #. O seu uso mantém uma interação dinâmica na rede social onde é utilizada, possibilitando o encontro de outros usuários que fizeram uso da mesma palavra ou expressão.



peessoas; que, numa manifestação pacífica, traziam em suas vozes o mesmo grito de liberdade proclamado na Revolução Francesa.

Lembremos que o *Charlie Hebdo*, sendo um jornal, faz jornalismo. Cabe agora, então, refletirmos sobre a atuação do jornalismo em uma das suas primordiais funções: a informação. É importante a compreensão de que o exercício midiático é sustentado pelo Direito à Informação - a saber, o de informar, o de se informar, o de ser informado. Sendo assim, em sua mais pura atividade o jornalismo deve, antes de tudo, informar. Estamos falando do gênero mais inconfundível do jornalismo, o gênero informativo. O qual é explicado por Orlando Trambosi, em *Informações e Conhecimentos sobre o Jornalismo*:

O jornalismo está vinculado ao conceito de informação por sua própria definição. Se jornalismo - na definição praticamente universal, presente inclusive nos dicionários - é uma atividade profissional que busca a apuração, a elaboração e a difusão de informação através das diversas mídias, para o grande público ou segmentos deste, resta evidente que o conhecimento se dá apenas no produto do jornalismo, desde que a informação seja correta. (TRAMBOSI, 2005)

Observando o exercício jornalístico como ajudador da sociedade na prática do Direito à Informação, faz-se mister a compreensão de que, ainda que a informação seja passada de maneira totalmente imparcial, o trabalho do jornalismo não se trata apenas de um simples repasse de dados. Para Clóvis Rossi (2005), “o jornalismo é a fascinante batalha pela conquista das mentes. Uma batalha geralmente sutil e que usa uma arma de aparência extremamente inofensiva: a palavra”. Essa batalha citada por Rossi se dá pelo fato de que há ainda, entre os gêneros jornalísticos, um outro que merece destaque: o opinativo.

O gênero opinativo expressa uma perspectiva própria (do jornal ou do jornalista) a respeito de algo. Portanto, faz-se necessário para a prática do jornalismo opinativo o uso da liberdade de expressão, já que

[...] não está na faculdade de alguém ter opiniões (ou pensamentos) que lhe pareçam convenientes sem chegar a expressá-las ou divulgá-las, mas sim, na possibilidade de exteriorizá-las, de poder manifestá-las e transmiti-las a outras pessoas e, muito especialmente, àquelas que podem ter ponto de vista diferente. (RODRIGUES JUNIOR, 2009, p.55)

No episódio do dia 7 de janeiro, os jornalistas do *Charlie Hebdo* morreram em defesa do que entendiam por liberdade de expressão e a imprensa mundial dedicou o seu mais nobre “um minuto de silêncio” em homenagem a eles. O cenário parecia de fácil





distinção, claramente se sabia quem era a vítima e quem era o algoz nessa história tão trágica, no entanto, quando as emoções se esvaíram sobraram alguns questionamentos, ao que parecia unanimidade no ocidente.

Apesar da importância da liberdade de expressão, o seu uso irresponsável tem gerado conflitos no meio comunicacional do mundo inteiro. A Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) propõe a ideia de que as liberdades e os valores que regem a existência humana devem andar em um ordenamento harmônico. Todavia, nem sempre o jornalismo segue essa proposta. O *Charlie Hebdo* não seguiu.

No Brasil, renomados jornalistas e veículos se posicionaram, de forma clara, como sendo mais um *Charlie* em busca da liberdade de expressão. A Folha de São Paulo, um dos maiores veículos brasileiros de comunicação, ainda que não tenha se posicionado diretamente, publicou cinco editoriais sobre o tema, entre janeiro e maio de 2015. Propusemo-nos, então, a analisar a sua postura quanto ao debate a respeito da liberdade de expressão.

## **4 A FOLHA DE S.PAULO É CHARLIE?**

### **4.1 A Folha**

O processo de fundação do Grupo Folha começou em 1921, com a criação do Folha da Noite, que tinha como público-alvo a classe média urbana, que ascendia dos negócios ligados a monocultura do café. Em 1925, o jornal passa a possuir sua edição matutina, o Folha da Manhã. O Folha da Tarde é fundado após 24 anos, até que no dia 1º de janeiro de 1960, os três títulos da empresa são fundidos no jornal Folha de S. Paulo.

Em 1976 é criado no jornal a seção “Tendências/Debates” com o objetivo de publicar artigos de diferentes posicionamentos ideológicos, participando ativamente do processo de redemocratização do Brasil. Após cinco anos, a empresa elabora um documento de circulação interna para sistematização de um projeto editorial. As três metas fixadas pela empresa foram: informação correta, interpretações competentes e pluralidade de opiniões, segundo informações do site institucional da Folha de S.Paulo, visitado no dia 18 de maio de 2015.

O jornal foi pioneiro na América Latina na informatização das redações com instalação de computadores em 1983. No ano seguinte, aconteceu a publicação do primeiro Projeto Editorial da empresa, onde é defendida a prática de um “jornalismo





crítico, pluralista, apartidário e moderno” (FOLHA Online, [20-]), proposta mantida até hoje.

Ainda em 1984 é implantado, também, o Manual Geral da Redação, que, além de padronizar a linguagem, definia conceitos e servia como base para discussões cotidianas na redação. Em 1997, o jornal publica uma atualização de sua premissa editorial, propondo “seleção criteriosa dos fatos a ser tratados jornalisticamente, abordagem aprofundada, crítica e pluralista, texto didático e interessante” (FOLHA Online, [20-]).

A última edição do manual da Folha de S.Paulo foi lançada em 2001. O Novo Manual de Redação traz a versão revista e ampliada das edições de 1984, 1987 e 1992. A introdução do manual afirma que as novas determinações “apostam na iniciativa e no discernimento individuais, na inventividade das soluções em cada caso e na disposição para manter o jornalismo em aperfeiçoamento constante” (NOVO Manual de Redação, 2001).

Em 1995, a Folha de S.Paulo foi uma das precursoras no webjornalismo, sendo a primeira empresa de comunicação a lançar um portal de notícias em tempo real em língua portuguesa (FOLHA Online, [20-]). Atualmente, segundo dados do site institucional do Grupo Folha, o Folha.com publica cerca de 500 notícias por dia, disponibilizadas em 19 editorias, e segue o mesmo princípio editorial adotado pelo jornal impresso.

#### **4.2 Análise dos editoriais da Folha**

A Folha de S.Paulo definiu sua posição diante do caso Charlie Hebdo em uma série de editoriais sobre o atentado terrorista, disponibilizados no portal da Folha de S.Paulo, visitado em 10 de maio de 2015. Reunimos cinco deles, sendo o primeiro publicado em 8 de janeiro de 2015 (*7 de Janeiro*), dia seguinte ao ataque à redação do jornal satírico; e o mais recente no dia 7 de maio de 2015 (*Reação Irrracional*), quatro meses após o ocorrido. Os outros três editoriais selecionados foram publicados no mês de janeiro de 2015, nos dias 10 (*Depois do trauma*), 16 (*Filhos do inferno*) e 20 (*César, o papa e o califa*).

Segundo Lima e Filho (2011), o editorial “representa uma ação social que tem a funcionalidade de convencer o leitor sobre um determinado assunto” (p. 87). Construindo um discurso opinativo, a Folha de S.Paulo, como sujeito da ação social, se apropria da linguagem para significar o mundo apresentado ao leitor; persuadir e convencer o leitor da pertinência de sua opinião; e, por fim, construir sua voz (MANHÃES, 2006).

Apesar de o veículo expor seu projeto editorial como “jornalismo crítico, pluralista, apartidário e moderno” (FOLHA Online, [20-]), apresenta nos cinco editoriais uma análise unilateral do atentado terrorista contra a redação do Charlie Hebdo, se posicionando em defesa do que chamam de liberdade de expressão da imprensa e ressaltando que “nosso é o sorriso da liberdade, da esperança e da razão”. (FOLHA de S. Paulo, 2015).

Em seu discurso no editorial *7 de Janeiro*, destaca a forma brutal do atentado contra os funcionários e jornalistas do Charlie Hebdo, mas esquece de esclarecer os antecedentes do ataque, como troca de insultos e ameaças entre ambos os lados, e o motivo dos jihadistas agirem de tal forma. Também dá total razão à proposta editorial do jornal satírico, equiparando seu trabalho com os de filósofos iluministas: “Foi pela zombaria, aliás, que o Iluminismo conseguiu várias de suas brilhantes vitórias contra a intolerância dogmática da Igreja Católica” (FOLHA de S. Paulo, 2015).

No entanto, observamos nessas colocações e analogias um discurso tendencioso e falacioso. Os motivos que levaram filósofos iluministas, como Voltaire, Montesquieu e Hume, citados pela Folha, a se voltarem contra os dogmas do catolicismo foi pregar uma nova filosofia contra os abusos da religião (MELLO; DONATO, 2011); diferentemente do que era praticado pelos cartunistas do Charlie Hebdo, que, por meio de charges, satirizavam a fé, a crença, o próprio Deus e o livro sagrado de uma religião, mostrando-se intolerante à variedade de posicionamentos políticos e religiosos. Essa ideia é afirmada por Zúnic (2015), que defende a ideia de que concordar com a proposta do Charlie Hebdo é ratificar que “o direito de zombar de uma religião é o mesmo que lutar pelo estado laico”.

Com fatos como esses, a Folha também analisa que a islamofobia se expandiu no mundo e mais ainda na Europa, após o atentado. Entretanto, ela mesma chega a confirmar a ideia de uma “guerra ao terror”, sugerindo que se deve agir de maneira punitiva e não preventiva, afirmando que fatos como esses ocorrem porque há timidez em reprimir o terror - porque “segurança, lei e ordem são, em sua essência, garantia dos direitos individuais e sociais, e não instrumentos do preconceito - muito menos um alibi para a violência de extremistas” (FOLHA de S. Paulo, 2015).

“É o mundo de ponta cabeça”, afirma o editorial do dia vinte de janeiro (Cesár, o papa e o califa). Para a Folha, o que há de errado são apenas as atitudes extremistas dos jihadistas, e não o desrespeito às crenças e à fé islâmica ou ofensas contra a dignidade de

um povo - já que as charges ofendiam todas as vertentes do islamismo, entre radicais e não-radicais, e motivaram protestos de todos os fiéis (G1, 2015).

Em seu discurso, a Folha quer encontrar um culpado e condenar alguém pelo terror que se instalou na França. No editorial acima citado, o jornal condena veementemente a liberdade de opinião e de expressão do secretário de Justiça do Estado de São Paulo, Aloisio de Toledo César, que expressou sua interpretação do caso *Charlie Hebdo* se posicionando contra a falta de limites da liberdade individual, dizendo-se indignado pelo “mau uso da liberdade de expressão dos cartunistas franceses” (CÉSAR apud Exame, 2015). A Folha, ao citá-lo, utiliza a expressão “sic” antes do termo “liberdade de expressão”, demonstrando sua discordância e levando o leitor a interpretar que aquela afirmativa é um erro.

Assim, durante todo seu discurso, no editorial, a Folha critica o posicionamento contrário ao seu pensamento, mostrando-se intolerante ao pronunciamento que é de direito do cidadão. Em seu discurso, induz o leitor a concluir que o secretário estaria “condenando os cartunistas, não os assassinos” (FOLHA de S.Paulo, 2015) por defender o manifesto “Eu sou Maomé”.

Essas sentenças induzem o leitor a concluir que existe um único culpado, e uma única vítima; além de que o islamismo seria uma religião que prega a violência, já que, pela lógica da Folha de S.Paulo, “ser Maomé” significa estar de acordo com a guerra santa - prática abominada pelo próprio Alcorão e ideologias de Maomé, que pregam a paz e tolerância.

Desta forma, Cabette (2015) define:

Nem os cartunistas se tornaram santos após a morte, nem os terroristas podem ser desculpados só porque morreram. Suas memórias devem corresponder às respectivas perversidades de suas existências. É claro que numa classificação os terroristas vão muito além na perversidade, mas isso não elimina a perversão dos cartunistas. (CABETTE, 2015)

## **5 #EUNÃOSOUCHARLIE**

Os jornalistas do *Charlie Hebdo*, assim como a Folha de S Paulo, justificavam as sátiras publicadas pelo pasquim, como sendo o pleno exercício da liberdade de expressão. Todavia, esse conceito de “liberdade de expressão a qualquer custo” é rejeitado por Cabette (2015):

Xingar alguém não é emanção da "liberdade de expressão" nem aqui, nem na China, nem na França, nem na Revolução Francesa. É injúria. A questão é apenas e simplesmente essa. Há exercício de direito e abuso



de Direito, essas são categorias jurídicas, inclusive para quem se mete a palpar sobre o que desconhece. Sem ideologias, sem modismos, sem politicamente correto: terrorismo é abominável, homicídio idem, mas também é abominável, não punível com morte, mas com desprezo moral, o desrespeito pelas pessoas (CABETTE, 2015).

Todorov (2012) nos traz à memória a existência de outros valores sociais que precisam ser mantidos para além da liberdade de expressão, haja vista serem de igual (ou maior) importância para a sociedade, e por isso devem ser assim lembrados pelo jornalismo. Em detrimento da relevância desses valores, a proposta de Todorov é que deva existir um relativismo no que diz respeito à liberdade de expressão:

A liberdade de expressão deve ser sempre relativa – às circunstâncias, à maneira de expressar-se, à identidade daquele que se expressa e daquele que descreve seu propósito. A exigência da liberdade só ganha sentido em um contexto – e os contextos variam enormemente. (TODOROV, 2012)

Esse relativismo pouparia alguns infortúnios causados pelo mau uso da tão apregoada liberdade. Como disse Cabette (2015), “Nenhum direito é ilimitado ou absoluto”, e isso é ainda confirmado por Cavalcanti Filho (2011):

Nenhum direito fundamental é absoluto. Com efeito, direito absoluto é uma contradição em termos. Mesmo os direitos fundamentais sendo básicos, não são absolutos, na medida em que podem ser relativizados. Primeiramente, porque podem entrar em conflito entre si – e, nesse caso, não se pode estabelecer a priori qual direito vai “ganhar” o conflito, pois essa questão só pode ser analisada tendo em vista o caso concreto. E, em segundo lugar, nenhum direito fundamental pode ser usado para a prática de ilícitos. Então – repita-se – nenhum direito fundamental é absoluto. (CAVALCANTI, 2011)

Quando a liberdade de expressão é também a liberdade de ofensa vale a observância para que se ateste a sua legitimidade. A mesma declaração que assegura o “expressar-se livremente” é também a que garante o respeito à dignidade humana. É importante ressaltar que em nenhum momento enxergamos quaisquer justificativas que possam caber aos atos terroristas. Porém, entendemos que valer-se da liberdade de expressão para comicamente ferir a honra alheia, não é o ideal num mundo que busca o cumprimento progressivo dos Direitos Humanos.

Homens e mulheres, inclusive franceses, têm dedicado suas vidas à militância em prol da diminuição das diferenças; as mesmas diferenças que transformara os negros em escravos, os homossexuais em aberrações e as mulheres em subjugadas, são hoje,

estampadas, nas capas de jornais que “são um pouco do Charlie Hebdo”, e isso parece retrogradamente insano. A revolução do século XVIII trouxe o grito que reivindicava não somente a liberdade, mas a fraternidade e a igualdade. Essas últimas parecem ter sido esquecidas pela linha editorial do semanário “vítima” da cruel chacina.

Eis a grande problemática em torno do uso indevido da liberdade de expressão: “Qualquer liberdade absoluta implica obviamente no cerceamento da liberdade alheia” (CABETTE, 2015) E, neste caso, a dita liberdade não diz respeito ao ato de informar, mas ao ato de tripudiar; o gozo encontrado em desrespeitar o que é sagrado para o outro. Ora, já não vivemos mais em períodos da história humana em que o desrespeito era rotina ou em que se despertava a diversão no exercício da intolerância. Será mesmo essa a postura correta para o jornalismo pós-moderno?

## CONCLUSÃO

O jornalismo tem a função de transmitir informações verídicas, porém, esta veracidade não é isenta de parcialidade. Entretanto, esta parcialidade não deve ser posta de maneira a degradar a imagem alheia. É necessária a existência da crítica, da divergência de opiniões, da sátira. É possível criticar o islamismo, as religiões, o governo, a sociedade, contudo, isto deve ser feito de maneira respeitosa.

Após a análise dos editoriais da Folha de São Paulo a respeito do *Charlie Hebdo*, constatamos que tal veículo apoia a liberdade de expressão exercida pelo semanário francês, regida pelo preconceito e desrespeito ao seu semelhante, empregando um conceito distorcido e errôneo de tal direito. Por meio da leitura dos editoriais é possível perceber que ao divulgar uma opinião divergente da que defende, a Folha refere-se a mesma de forma irônica e a apresenta como questionável.

Discordar da opinião do jornal não significa, de modo algum, apoiar a atitude dos terroristas; é isto que, por muitas vezes, a *Folha* induz o leitor a pensar. É possível discordar de ambos. É necessário. O atentado não é uma resposta justificável perante a publicação, da mesma forma que a publicação não representa a liberdade de expressão.

Tanto a liberdade de expressão ilimitada quanto o terrorismo são danosos à convivência em sociedade. Defender uma liberdade ilimitada não deixa espaço para a tolerância.



## REFERÊNCIAS

BBC. **O que é o jihadismo?** 2014. Disponível em: <[http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2014/12/141211\\_jihadismo\\_entenda\\_cc](http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2014/12/141211_jihadismo_entenda_cc)>. Acesso em: 20 maio 2015.

CABETTE, Eduardo Luiz Santos. **“CHARLIE HEBDO”, MÍDIA E DEMOCRACIA AUTODESTRUTIVA.** 2015. Disponível em: <[http://www.lo.unisal.br/sistemas/bioetica/arquivos/CHARLIE\\_HEBDO.doc](http://www.lo.unisal.br/sistemas/bioetica/arquivos/CHARLIE_HEBDO.doc)>. Acesso em: 20 maio 2015.

CARTA CAPITAL (São Paulo) (Org.). **Charlie Hebdo, a revista irreverente e ameaçada pelas charges de Maomé.** 2015. Disponível em: <<http://www.cartacapital.com.br/internacional/charlie-hebdo-a-revista-irreverente-e-ameacada-pelas-charges-de-maome-8116.html>>. Acesso em: 22 maio 2015.

CAVALCANTE FILHO, João Trindade. **TEORIA GERAL DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS.** 2011. Disponível em: <[http://www.stf.jus.br/repositorio/cms/portaltvjustica/portaltvjusticanoticia/anexo/joao\\_trindade\\_de\\_\\_teoria\\_geral\\_dos\\_direitos\\_fundamentais.pdf](http://www.stf.jus.br/repositorio/cms/portaltvjustica/portaltvjusticanoticia/anexo/joao_trindade_de__teoria_geral_dos_direitos_fundamentais.pdf)>. Acesso em: 22 maio 2015.

EXAME (Ed.). **“Eu também sou Maomé”, diz secretário da Justiça de SP.** 2015. Disponível em: <<http://exame.abril.com.br/brasil/noticias/eu-tambem-sou-maome-diz-secretario-da-justica-de-sp>>. Acesso em: 23 maio 2015.

FOLHA DE S.PAULO (Brasil). Introdução. In: FOLHA DE S.PAULO. **Novo Manual de Redação.** São Paulo: Folha, 2001. Disponível em: <[http://www1.folha.uol.com.br/folha/circulo/manual\\_introducao\\_1.htm](http://www1.folha.uol.com.br/folha/circulo/manual_introducao_1.htm)>. Acesso em: 18 maio 2015.

FOLHA DE S.PAULO. **7 de Janeiro.** 2015. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/opiniaio/2015/01/1571996-editorial-7-de-janeiro.shtml>>. Acesso em: 22 maio 2015.

FOLHA DE S.PAULO. **César, o papa e o califa.** 2015. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/opiniaio/2015/01/1577444-editorial-cesar-o-papa-e-o-califa.shtml>>. Acesso em: 15 maio 2015.

FOLHA DE S.PAULO. **Depois do trauma.** 2015. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/opiniaio/2015/01/1573129-editorial-depois-do-trauma.shtml>>. Acesso em: 15 maio 2015.

FOLHA DE S.PAULO. **Filhos do inferno.** 2015. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/opiniaio/2015/01/1575821-editorial-filhos-do-inferno.shtml>>. Acesso em: 15 maio 2015.

FOLHA DE S.PAULO. **Reação irracional.** 2015. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/opiniaio/2015/05/1625744-editorial-reacao-irracional.shtml>>. Acesso em: 15 maio 2015.

FOLHA ONLINE. **Círculo Folha.** [20-]. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/circulo/index.htm>>. Acesso em: 20 maio 2015.



FONTES, Paulo Gustavo Guedes. **JE SUIS LOCKE: Charges do Charlie Hebdo: liberdade de expressão x tolerância religiosa.** 2015. Disponível em: <[http://www.trt3.jus.br/download/dsdlj/breve\\_faciam/breve\\_faciam\\_001.pdf](http://www.trt3.jus.br/download/dsdlj/breve_faciam/breve_faciam_001.pdf)>. Acesso em: 22 maio 2015.

G1 (Rio de Janeiro) (Org.). **Perguntas e respostas sobre a seqüência de atentados na França.** 2015. Disponível em: <<http://glo.bo/1AM4LQK>>. Acesso em: 19 maio 2015.

GLOBO NEWS (Rio de Janeiro) (Org.). **Pior ato contra a imprensa na França desde a 2ª Guerra.** 2015. Disponível em: <<http://glo.bo/14pPtVb>>. Acesso em: 19 maio 2015.

IBRAHIM, A.. **A Brief Illustrated Guide To Understanding Islam.** Texas, Usa: Darussalam, 2002. Disponível em: <[http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/ligaarabe/guia\\_ibrahim\\_compreender\\_islam.pdf](http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/ligaarabe/guia_ibrahim_compreender_islam.pdf)>. Acesso em: 20 maio 2015.

JÚNIOR, Álvaro Rodrigues. **Liberdade de Expressão e Liberdade de Informação.** Curitiba: Juruá, 2009.

LIMA, José Rosamiltonde; SANTOS FILHO, Ivanaldo Oliveira dos. Editorial: Gênero De Expressão Opinativa. **Interdisciplinar: Revista de Estudos em Língua e Literatura,** Rio Grande do Norte, v. VI, n. 14 , p.87-99, jul-dez 2011. Disponível em: <[http://200.17.141.110/periodicos/interdisciplinar/revistas/ARQ\\_INTER\\_14/INTER14\\_08.pdf](http://200.17.141.110/periodicos/interdisciplinar/revistas/ARQ_INTER_14/INTER14_08.pdf)>. Acesso em: 22 maio 2015.

MANHÃES, Eduardo. Análise do discurso. In BARROS, A. e DUARTE, J. (orgs.), Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação. São Paulo: Atlas, 2006.

O GLOBO (Rio de Janeiro). **Irreverente e ácido, jornal ‘Charlie Hebdo’ é célebre por publicar duras críticas ao Islã.** 2015. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/mundo/irreverente-acido-jornal-charlie-hebdo-celebre-por-publicar-duras-criticas-ao-islã-14986544>>. Acesso em: 19 maio 2015

REVISTA Veja (São Paulo) (Org.). **Charlie Hebdo e a Arte de Provocar.** 2015. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/noticia/mundo/charlie-hebdo-e-a-arte-de-provocar/>>. Acesso em: 19 maio 2015.

RITA CIPRIANO; OBSERVADOR (Portugal) (Org.). **“Je suis Ahmed”:** uma última homenagem a Ahmed Merabet. 2015. Disponível em: <<http://observador.pt/2015/01/13/je-suis-ahmed-uma-ultima-homenagem-ahmed-merabet/>>. Acesso em: 20 maio 2015.

TAMBOSI, Orlando. **Informação e conhecimento no jornalismo Orlando Tambosi.** 2005. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/jornalismo/article/view/2139/1851>>. Acesso em: 22 maio 2015.

THE GUARDIAN (Inglaterra) (Org.). **Al-Qaida in Yemen uses video to claim responsibility for Charlie Hebdo attack.** 2015. Disponível em: <<http://www.theguardian.com/world/2015/jan/14/al-qaida-claims-responsibility-charlie-hebdo-attack-paris>>. Acesso em: 23 maio 2015.

VEJA. **Islamismo:** Em profundidade. [20-]. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/idade/exclusivo/islamismo/perguntas.html>>. Acesso em: 20 maio 2015.